

EMPRESA: R. F. O SILVA LTDA



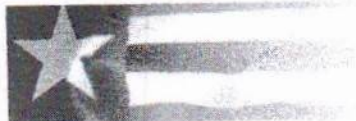
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.179.431/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2021
NOME EMPRESARIAL R F O SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DOIS IRMAOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA HELENA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO BURITI
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BURITIPOSTODOISIRMAOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8228-3954
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 19:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão - Secretaria Financeira do Município de Buriti-Ma
Buriti-Ma

Imposto de Renda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.179.431/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.699487-0

Razão Social: R F O SILVA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA HELENA

Número: 432 **Complemento:**

Bairro: BACURI

Município: BURITI **UF:** MA

CEP: 65515000 **DDD:** **Telefone:** 982283954

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 02/06/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2026

Número da Consulta:

Imprimindo em: 11/03/2026 20:03

MAI979751047




Raimundo Francilí Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021912742002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2018

NOME RAIMUNDO FRANCILÍ OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO TOMÉ MENDES DA SILVA E MARIA PASTORA OLIVEIRA NETA

NATURALIDADE BURITI - MA DATA DE NASCIMENTO 30/05/1986

DOC ORIGEM N. 9410 FLS. 171 LIV. 26 A

CPF 020711083-29

ASSINATURA DO TITULAR *Luciano*

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 3241-2025

Fis. 473

Rubrica: *[Signature]*

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R F O SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 30/05/1986, nº do CPF 020.711.083-29, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na RUA DO ROCADO, nº SN, BACURI, CEP: 65515-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R F O SILVA EIRELI**, e usará a expressão POSTO DOIS IRMAOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA HELENA, nº 432, BACURI, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R F O SILVA EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 01 de junho de 2021

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 3241-2025
Fls. 474 Página 3 de 3
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F O SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02071108329	RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 10:36 SOB Nº 21600195136.
PROTOCOLO: 210739720 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103886166. CNPJ DA SEDE: 42179431000107.
NIRE: 21600195136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
R F O SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R F O SILVA LTDA				Protocolo: MAC2500010921	
NIRE : 21600195136 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600195136	CNPJ 42.179.431/0001-07	Data de Ato Constitutivo 02/06/2021	Início de Atividade 01/06/2021		
Endereço Completo Rua SANTA HELENA, Nº 432, BACURI - Buriti/MA - CEP 65515-000					
Objeto Social 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 020.711.083-29	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA		CPF 020.711.083-29	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/01/2025	Número 20241611024	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 14:50:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPEA53JG.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R F O SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500010957	
NIRE 21600195136 CNPJ 42.179.431/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua SANTA HELENA, Nº 432, xxxxx, BACURI - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160019513	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20210872969	07/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600195136	02/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600195136	02/06/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 14:51:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OBGYJG5W.



MAC2500010957

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R F O SILVA LTDA**
CNPJ: **42.179.431/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:06 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **A0A2.70A9.0D70.B683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 324L-2025
Fis. 478
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021803/26

Data da

02/03/2026 14:38:43

Inscrição Estadual: 126994870

CPF/CNPJ: 42179431000107

Razão Social: R F O SILVA LTDA

Endereço: RUA SANTA HELENA, 432 CEP: 65515000 - BACURI

Telefone: (98)982283954

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032134/26

Data da

05/02/2026 11:31:38

Inscrição Estadual: 126994870

CPF/CNPJ: 42179431000107

Razão Social: R F O SILVA LTDA

Endereço: RUA SANTA HELENA, 432 CEP: 65515000 - BACURI

Telefone: (98)982283954

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Faria, sn, Centro / BURITI - MA CEP: 65.515-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. N° 3241-2025
480
114.1



04/03/2026 10:31:31
USUÁRIO:FRANCIELY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 49/2026 AUTENTICAÇÃO:1WCT-HVBB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R F O SILVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **42.179.431/0001-07**, situada à **RUA SANTA HELENA, 432 BACURI**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 02/06/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Faria, sn, Centro / BURITI - MA CEP: 65.515-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

3241-2025

Fl.

485



04/03/2026 10:28:43
USUÁRIO:FRANCIELY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 48/2026

AUTENTICAÇÃO:XPWO-P2CW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R F O SILVA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.179.431/0001-07**, situada à **RUA SANTA HELENA, 432 BACURI**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 02/06/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 3241-2025
Fl. 482

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.179.431/0001-07
Razão Social: R F O SILVA LTDA
Endereço: RUA SANTA HELENA 432 / BACURI / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605225636539530

Informação obtida em 30/03/2026 09:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R F O SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.179.431/0001-07
Certidão nº: 13173677/2026
Expedição: 02/03/2026, às 14:36:40
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R F O SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.179.431/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROFESSOR MUNICIPAL DE CURITIBA
Nº 3241-2025
484
F.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/03/2026

Nº da certidão: 12600905154

Data de validade: 02/05/2026

Código de Validação: 5b747c2be0

NOME: R F O SILVA LTDA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 06.117.071/0001-55

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 18/2026

Insc. Municipal
184120-3

CNPJ
42.179.431/0001-07

Data da Constituição
02/06/2021

Nome/Razão Social
R F O SILVA LTDA

Data de Início
02/06/2021

Denominação Comercial
POSTO DOIS IRMAOS

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE
NATUREZA EMPRESARIA)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SANTA HELENA

Número
432

Complemento

Quadra
Bairro
BACURI

Data de Cadastro
14/01/2025

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
HY0T-SBVU

Informações Adicionais

BURITI-MA, 16 de janeiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/01/2026 10:29:14

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 52025
Código de validação: 3D7080CE19

Número da guia: 25051601002024259.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 21 do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 21 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **R F O SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.179.431/0001-07, localizada a Rua Santa Helena, nº 432, bairro Bacuri, centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos S. Carvalho, técnica judiciária, digitei.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF-" constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão; Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOM ENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.
Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000
Correio eletrônico - vara1_bur@tjma.jus.br

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Buriti
Matrícula 193177



CERTJUDONE-VNBUR - 52025 / Código: 3D7080CE19
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 12 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R F O SILVA LTDA
Endereço : R SANTA HELENA, 432
Bairro : BACURI
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600195136

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº 126994870
C.N.P.J. nº 42.179.431/0001-07

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2023

JODEFRANK SOUSA Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.01.24 09:46:57 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI Assinado de forma digital por
RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA
OLIVEIRA SILVA:02071108329
SILVA:02071108329
Dados: 2025.01.24 09:47:26 -03'00'

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 020.711.083-29
R.G.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 12 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R F O SILVA LTDA
Endereço : R SANTA HELENA, 432
Bairro : BACURI
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600195136

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº 126994870
C.N.P.J. nº 42.179.431/0001-07

Buriti/MA, 31 de Dezembro de 2023

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2025.01.24 09:51:51 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI
OLIVEIRA SILVA:02071108329
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA
SILVA:02071108329
Dados: 2025.01.24 09:52:22 -03'00'

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 020.711.083-29
R.G.:

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R F O SILVA LTDA
Endereço : R SANTA HELENA, 432
Bairro : BACURI
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600195136

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº 126994870
C.N.P.J. nº 42.179.431/0001-07

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2024

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA SILVA:00673916308
Dados: 2025.01.28 17:04:36 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI
OLIVEIRA
SILVA:02071108329

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA
SILVA:02071108329
Dados: 2025.01.28 17:05:28 -03'00'

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

R.G.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 2 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R F O SILVA LTDA
Endereço : R SANTA HELENA, 432
Bairro : BACURI
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600195136

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº 126994870
C.N.P.J. nº 42.179.431/0001-07

Buriti/MA, 31 de Dezembro de 2024

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA SILVA:00673916308
Dados: 2025.01.28 17:05:02 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI
OLIVEIRA SILVA:02071108329

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
FRANCILI OLIVEIRA SILVA:02071108329
Dados: 2025.01.28 17:05:58 -03'00'

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

R.G.:

BALANÇO PATRIMONIAL

R F O SILVA LTDA

0153

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 42.179.431/0001-07

Inscrição Estadual : 126994870

Local de Registro : Jucema

Data Registro : / /

Número Registro: 21600195136

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

150.000,00 D

DISPONIVEL

150.000,00 D

CAIXA

150.000,00 D

CAIXA MATRIZ

150.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>

150.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

150.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

150.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

150.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

150.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

150.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
 C.R.C. :MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :020.711.083-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

R F O SILVA LTDA

0153

R Santa Helena, 432 - Bacuri Cep : 65515-000

Buriti / MA

CNPJ / CEI : 42.179.431/0001-07

Inscrição Estadual: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

BURITI / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 150000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 150000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 150000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 150000$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-05 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	150.000,00		
	Ativo Circulante		150.000,00	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		150.000,00	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	150.000,00		
	Ativo		150.000,00	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		150.000,00	IPC :	0

BURITIMA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.063-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	150.000,00		
	Patrimônio Líquido Anterior		150.000,00	IVRP :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	150.000,00		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	150000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	150.000,00		
	Passivo Circulante		0,00	IPET :	150000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	150.000,00		
	Passivo		150.000,00	IPP :	1

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{15.000.000,00}{150.000,00} \quad C : 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{150.000,00} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{150.000,00}{150.000,00} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{150.000,00} \quad IEG : 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{150.000,00} \quad IEC : 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{150.000,00} \quad ICT : 0$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA	=	Receitas		IGA	=	0,00			
		Ativo				150.000,00		IGA :	0

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	Lucro/Prejuízo Operacional		MO	=	0,00			
		Receitas				0,00		MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	Lucro/Prejuízo do Exercício		RA	=	0,00			
		Ativo				150.000,00		RA :	0

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100		RPL	=	0,00			
		Patrimônio Líquido				150.000,00		RPL :	0

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	Receitas		IRD	=	0,00			
		Despesas				0,00		IRD :	0

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	Patrimônio Líquido		IIF	=	150.000,00			
		Ativo				150.000,00		IIF :	1

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{150.000,00}{0,00} \quad \text{ISG : } 150000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{150.000,00} \quad \text{IGI : } 0$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :020.711.083-29

NOTAS EXPLICATIVAS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600195136

Inscrição Estadual: 126994870

Data de Registro: / /

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R F O SILVA LTDA**, é uma empresa LTDA, com sede na cidade de Buriti - MA, tendo como objeto social 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com início de atividades em 02 de junho de 2021.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

NOTAS EXPLICATIVAS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000
BURITI / MA
CNPJ: 42.179.431/0001-07
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600195136

Inscrição Estadual: 126994870
Data de Registro: / /

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Lucro Presumido de acordo Lei 9.430/1996
<<https://www.portaltributario.com.br/legislacao/19430.htm>>, artigo 26.

1. Alíquotas referente as vendas.

IMPOSTO	ALÍQUOTA
CSLL	1,08%
IRPJ	0,24%

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. : MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. : 020.711.083-29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCIMA

Proc. Nº 3241-2025

Fis. 505

Rubrica: [assinatura]

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F O SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
02071108329	RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 09:10 SOB Nº 20241611024.
PROTOCOLO: 241611024 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500184632. CNPJ DA SEDE: 42179431000107.
NIRE: 21600195136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
R F O SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL**R F O SILVA LTDA****0153**

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 42.179.431/0001-07

Inscrição Estadual : 126994870

Local de Registro : Jucema

Data Registro : / /

Número Registro: 21600195136

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	476.136,32 D
DISPONIVEL	35.606,76 D
CAIXA	28.232,68 D
CAIXA MATRIZ	28.232,68 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.374,08 D
BANCO SICOOB	7.374,08 D
ESTOQUES	440.529,56 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	440.529,56 D
MERCADORIAS	440.529,56 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	64.706,75 D
IMOBILIZADO	64.706,75 D
IMOBILIZADO EM USO	66.300,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.800,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.000,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	4.500,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.593,25 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	232,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.260,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	101,25 C
TOTAL DO ATIVO =====>	540.843,07 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 540.843,07 (Quinhentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

BALANÇO PATRIMONIAL

R F O SILVA LTDA

0153

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 42.179.431/0001-07

Inscrição Estadual : 126994870

Local de Registro : Jucema

Data Registro : / /

Número Registro: 21600195136

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	216.944,48	C
FORNECEDORES GERAIS	212.552,10	C
FORNECEDORES	212.552,10	C
FORNECEDORES GERAIS	212.552,10	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.392,38	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.392,38	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	2.745,24	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.647,14	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	175.000,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	175.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.000,00	C
FINANCIAMENTOS	175.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	148.898,59	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.101,41	D
LUCRO NO EXERCICIO	18.301,59	C
LUCRO NO PERIODO	18.301,59	C
PREJUIZO ACUMULADOS	19.403,00	D
PREJUIZO ACUMULADOS	19.403,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	540.843,07	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 540.843,07 (Quinhentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :020.711.083-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

R F O SILVA LTDA

0153

R Santa Helena, 432 - Bacuri Cep : 65515-000

Buriti / MA

CNPJ / CEI : 42.179.431/0001-07

Inscrição Estadual: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: OUTUBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

676.743,27

676.743,27

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

676.743,27

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

595.231,78

595.231,78

(=) Lucro Bruto

81.511,49

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

3.786,88

HONORARIOS CONTABEIS

2.550,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

25.416,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

11.101,29

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

1.593,25

44.447,42

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

119,90

FRETES E CARRETOS

13.873,20

SOFTWARE

200,00

14.193,10

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

177,00

177,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

22.693,97

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

22.693,97

(-) Provisão para IR e CSSL

I. R. P. J.

2.745,24

C. S. L. L.

1.647,14

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

18.301,59

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

18.301,59

BURITI / MA, 31 de Dezembro de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700598-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{476.136,32}{391.944,48} \quad \text{ILG : } 1,2148$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{476.136,32}{216.944,48} \quad \text{ILC : } 2,1947$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{35.606,76}{216.944,48} \quad \text{ILS : } 0,1641$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{35.606,76}{216.944,48} \quad \text{ILI : } 0,1641$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	35.606,76		
	Ativo Circulante		476.136,32	IPD :	0,0748

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	440.529,56		
	Ativo Circulante		476.136,32	IPE :	0,9252

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	476.136,32		
	Ativo		540.843,07	IPAC :	0,8804

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	212.552,10		
	Ativo Circulante		476.136,32	IPC :	0,4464

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	148.898,59		
	Patrimônio Líquido Anterior		150.000,00	IVRP :	0,9927

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	148.898,59		
	Passivo não Circulante		175.000,00	IPELP :	0,8508

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	148.898,59		
	Passivo Circulante		216.944,48	IPET :	0,6863

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	148.898,59		
	Passivo		540.843,07	IPP :	0,2753

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{14.889.859,00}{540.843,07} \quad C : 27,5308$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{6.470.675,00}{148.898,59} \quad IC : 43,4569$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{476.136,32}{148.898,59} \quad LRP : 3,1977$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{391.944,48}{540.843,07} \quad IEG : 0,7247$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{216.944,48}{540.843,07} \quad IEC : 0,4011$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{391.944,48}{148.898,59} \quad ICT : 2,6323$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{980.134,03}{540.843,07} \quad \text{IGA : } 1,8122$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{980.134,03} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{-1.101,41}{540.843,07} \quad \text{RA : } -0,002$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{-110.141,00}{148.898,59} \quad \text{RPL : } -0,7397$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{980.134,03}{981.235,44} \quad \text{IRD : } 0,9989$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{148.898,59}{540.843,07} \quad \text{IIF : } 0,2753$$

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. - MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

I.E.: 126994870

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600195136

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	Ativo	ISG	=	540.843,07		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante			391.944,48	ISG :	1,3799

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	Ativo Imobilizado	IGI	=	64.706,75		
		Patrimônio Líquido			148.898,59	IGI :	0,4346

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.711.083-29

NOTAS EXPLICATIVAS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600195136

Inscrição Estadual: 126994870

Data de Registro: / /

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R F O SILVA LTDA**, é uma empresa LTDA, com sede na cidade de Buriti - MA, tendo como objeto social 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com início de atividades em 02 de junho de 2021.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

NOTAS EXPLICATIVAS

R F O SILVA LTDA

R Santa Helena, 432 - Bacuri - Cep : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 42.179.431/0001-07

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600195136

Inscrição Estadual: 126994870

Data de Registro: / /

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Lucro Presumido de acordo Lei 9.430/1996, artigo 26.

1. Aliquotas referente as vendas.

IMPOSTO	ALÍQUOTA
CSLL	1,08%
IRPJ	0,24%

BURITI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :020.711.083-29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 3244-2025
Fls. 513
Rubrica: Página 12 de 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F O SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
02071108329	RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 15:26 SOB Nº 20250109956.
PROTOCOLO: 250109956 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501489356. CNPJ DA SEDE: 42179431000107.
NIRE: 21600195136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
R F O SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CS CamScanner



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO..... : MA-014841/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.739.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2025 as 20:04:53.

Válido até: 28/03/2026.

Código de Controle: 6853760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE
E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

CUOS 0526

Emissão: 11/03/2026

Validade: 2 anos

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIFICAMOS, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 10, Parágrafo 1º, que R F O SILVA - EIRELI, inscritos no CNPJ nº 42.179.431/0001-07, está em CONFORMIDADE com a legislação municipal aplicável ao Uso e Ocupação do Solo, bem como atende às demais exigências legais e administrativas perante este município, estando AUTORIZADA a exercer a atividade extrativista, com área total medida 174,05 m² (área total), situada na rua Santa Helena, Nº432, Bacuri, no Município de Buriti - MA, conforme discriminado abaixo:

NOME DA PROPRIEDADE	MATRÍCULA	ÁREA REGISTRADA
R F O SILVA EIRELI	nº436-C-2021, livro 10, Folha 100 - Serventia Extrajudicial de Buriti-MA	174,05 m²

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Data: 12/03/2026 08:58:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Roberto dos Santos Teixeira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Buriti – MA

Portaria 003/2025

SEMMAT – Natureza e Comunidade em Harmonia

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : R F O SILVA LTDA

CNPJ : 42179431000107

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0246399

Nro. Despacho : ANP Nº 472

Data da Publi-
cação : 26/04/2024

Endereço : RUA SANTA HELENA - 432 - - BACURI - BURITI - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **16:35:39** horas do dia **18/03/2026** (data e horário de Brasília).Código de controle do certificado: **CC62AFA2A21717B3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 3241-2025
Fls. 517
Rubrica: Φ

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-4428226-5CIBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

R F O SILVA EIRELI

CPF / CNPJ:

42.179.431/0001-07

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO DOIS IRMAOS

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

174,05

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável:

JODENILSON ARAUJO SILVA

CREA/CAU

1907569634

CAP

CAP-976623-DAT

Endereço:

RUA SANTA HELENA

Número:

432

Bairro:

BACURI

Cidade:

BURITI

UF

MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 10/03/2026

Vistoriador: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO

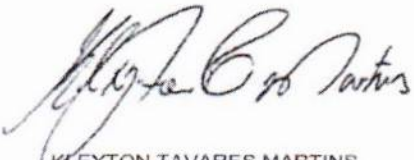
Liberado em: 10/03/2026

Código de validação.



CA-4428226-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>


KLEYTON TAVARES MARTINS
COMANDANTE DE UBM





Angeline Espindola de S. dos Santos
Escritor(a) Autorizada
Ofício Único Extrajudicial

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0313447H7IE2UW40NIB21,
23/02/2024 11:13:08, Ato: 13.18, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 3241-2025

Fis. 518

Rubrica: 9



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23060047500/2023

1 - 1 - Condições Gerais:

O empreendedor R F O SILVA EIRELI/ POSTO DOIS IRMAOS, inscrito no CNPJ: 42.179.431/0001-07, por meio desta LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, está autorizado a operar o empreendimento COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no endereço Rua Santa Helena, Nº432, Bacuri, no município de BURITI- MA, nas proximidades das coordenadas 3° 56' 24,70" S e 42° 54' 48,10" W.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8. Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11. Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

2.2.2. Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados



Angeline Espindola da S. dos Santos

Escrevente Autorizada

Ofício Único Extrajudicial

Rede Judiciária TJMA. Selo:

AUTENT031344NU7XCEU0RTGCU54,

23/02/2024 11:07:27, Ato: 13.18, Total R\$

6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP

R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Proc. Nº 3241-2025

Fis. 519

Rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23060047500/2023

direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3. Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1. Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2. As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3. As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1 - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23060047500/2023

produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

- XXXXX -

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031344IMU0I7CWLKA6PB28,
23/02/2024 11:07:27, Ato: 13.10, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Angeline Espindola da S. dos Santos
Escriturante Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti - MA



J ERICK GONCALVES MONTELES LTDA

Faz Maravilha - Lugar Bandeira, S/N, Data Fim Do Pasto, Anapurus - MA, CEP: 65.525-000

CNPJ. nº 21.808.196/0001-15

E-mail: jordan.monteles@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **R F O SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.179.431/0001-07**, situada na Rua Santa Helena, nº 432, Bacuri, Buriti - MA, CEP nº 65.515-000; é nossa fornecedora de **Gasolina e Diesel para veículos automotores em geral**, destina aos combustíveis para nossa frota, conforme quantidades e especificações solicitadas pelo nosso departamento de transportes, atestamos ainda que a empresa satisfatoriamente com suas obrigações contratuais em relação a prazo, marca, validade e quantidade, e não tendo ocorrido nenhum fato que desabone a idoneidade e conduta técnica quanto à execução do contrato.

Por ser verdade, este documento segue assinado por: **Jordan Erick Gonçalves Monteles**.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT.
01	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	347
02	GASOLINA COMUM	LITRO	456

Registramos que a empresa entregou os produtos, conforme especificado no prazo de execução, conforme Nota Fiscal nº 000.000.007.

Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2025.

JORDAN ERICK GONCALVES MONTELES:00315997370
Assinado de forma digital por JORDAN ERICK GONCALVES MONTELES:00315997370
Data: 2025.02.20 10:51:14 -03'00'

Jordan Erick Goncalves Monteles
CPF nº 003.159.973-70
Responsável Legal



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3241/2025

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA.
PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: R F O SILVA LTDA	
CNPJ: 42.179.431/0001-07	
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA Nº 432	
BAIRRO: BACURI	CIDADE: BURITI
CEP: 65.515-000	E-MAIL: postodoisirmao2023@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA	CPF: 020.711.083-29
DADOS BANCARIOS: AG:4436 CC:17.779-2	
BANCO DA LICITANTE:	DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTOAL
1	GASOLINA COMUM	L	125.000,00	R\$ 6,99	R\$ 873.750,00
2	OLEO DIESEL S10	L	125.000,00	R\$ 7,09	R\$ 886.250,00
				TOTAL	R\$ 1.760.000,00

Prazo de fornecimento conforme contrato.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

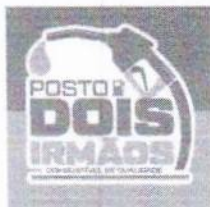
Prazo de pagamento conforme o contrato

Buriti – MA, 12 de março de 2026

Raimundo Francili Oliveira Silva

PROPRIETÁRIO

RAIMUNDO FRANCILI OLIVEIRA SILVA



POSTO DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEL DE QUALIDADE



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa R F O SILVA LTDA, CNPJ nº 42.179.431/0001-07, com sede na Rua Santa Helena Nº 432, Bairro: Bacuri, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa*

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para esse credenciamento está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

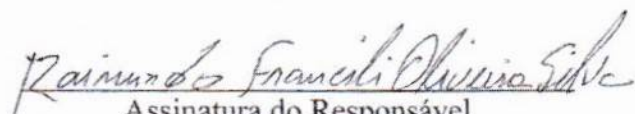
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro que cumprirei a cota de aprendiz a que a empresa está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Burit - MA, 12 de Março de 2026


Assinatura do Responsável

Endereço: Rua Santa Helena, Nº 432 – Bairro: Bacuri, Buriti – MA, 65515.000, CNPJ:
42.179.431/001-07